



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 14/CONSC-RE/UFFS/2024
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta
2 e sete minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em
3 Realeza-PR, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adalgiza Pinto Neto
6 (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Felipe Beijamini
7 (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Cláudia Almeida Fioresi
8 (Coordenadora do Curso de Graduação em Química), Dennis Fernandes Alves Bessada
9 (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Edson Antonio Santolin (Coordenador
10 Administrativo), Márcia Adriana Dias Kraemer (Coordenadora do Curso de Graduação em
11 Letras: Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (Coordenador do Curso de
12 Graduação em Pedagogia); **representantes docentes:** Andreia Cristina de Souza, Emerson
13 Martins, Jackson Luís Martins Cacciamani, Marcelo Zanetti; **representantes técnico-**
14 **administrativos em educação:** Catiane Maria Dalcortivo, Samuel Aires Lourenço;
15 **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira, Rafael Faller Deola; representante da
16 comunidade regional: Saudi Mensor. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
17 **suplentes, no exercício da titularidade:** Camila Elizandra Rossi (Coordenadora Adjunta do
18 Curso de Graduação em Nutrição), Everton Artuso (Coordenador Acadêmico em exercício),
19 **Acompanhou a sessão na condição de suplente:** Ana Carolina Teixeira Pinto (Coordenadora
20 Adjunta do Curso de Graduação em Letras), Felipe Beijamini (Coordenador Adjunto do Curso
21 de Graduação em Ciências Biológicas). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:**
22 Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Berta Lucia Pereira Villagra (titular
23 docente), Tatiana Champion (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e
24 Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Vanessa Silva Retuci (suplente docente). **Não**
25 **compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Aloísio João Scandolaro (titular
26 comunidade regional), João Luciano Bandeira (suplente comunidade regional), Vanessa dos
27 Santos Moura (Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública). Após
28 conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das**
29 **sessões anteriores.** A Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* foi aprovada por
30 consenso. A conselheira Camila Elizandra Rossi registrou sua abstenção na aprovação, por não
31 ter participado da referida sessão. **1.2 Informes.** O conselheiro Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia
32 informou que estão abertas as inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento de Educação em
33 Direitos Humanos, na modalidade híbrida, promovido pela UFFS com financiamento do MEC.
34 O presidente informou que: a) ao logo do mês de outubro foram realizado o Seminário de
35 Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) no Campus Realeza; b) foi publicado o edital de
36 transferências e retornos, com inscrições até o dia 11 deste mês e vagas em todos os cursos de
37 graduação do Campus; b) encerram hoje as inscrições para o processo eleitoral de escolha dos
38 membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus; c) a proposta
39 orçamentária de 2025 da UFFS foi remetida ao Conselho Curador (CONCUR) no dia 31 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 outubro; d) de 20 a 22 de novembro será realizada mais uma edição dos Jogos da UFFS
41 (JUFS), na cidade de Erechim. Encerrado o Expediente, o presidente passou à leitura da
42 **Ordem do Dia: 2.1** Processo Nº 23205.030776/2024-39: Oferta de vagas no curso de Pedagogia
43 em 2025. **2.2** Processo Nº 23205.030775/2024-94: Proposta de instalação de obra artística no
44 espaço físico dos Campus Realeza, nos termos da Resolução Nº 4/CONSUNI/UFFS/2018. **2.3**
45 Processo Nº 23205.029910/2024-59: Proposta de criação de curso de graduação em Psicologia.
46 **2.4** Processo Nº 23205.030762/2024-15: Proposta de criação de curso de graduação em Direito.
47 **2.5** Processo Nº 23205.026758/2024-52: Requerimento de remoção a pedido do servidor Tiago
48 Tadeu Nunes de Jesus, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação. **2.6** Processo
49 Nº 23205.027898/2024-48: Recurso sobre decisão do Colegiado de Medicina Veterinária. **2.7**
50 Processo Nº 23205.003570/2024-36: Normas e regras gerais de funcionamento e utilização dos
51 laboratórios multiusuários da Coordenação Adjunta do Laboratórios do Campus Realeza. **2.8**
52 Processo Nº 23205.027258/2024-38: Proposta de Resolução para estabelecer normas para o
53 funcionamento e utilização dos auditórios e sala de videoconferência do Campus Realeza. O
54 presidente informou que, após o envio da pauta, a secretaria recebeu a solicitação de prorrogação
55 do prazo para entrega dos pareceres referentes aos itens 2.7 e 2.8. O presidente propôs a retirada
56 dos itens da pauta, sendo aprovada pelos conselheiros. Sobre o item 2.1, o presidente justificou a
57 solicitação de tramitação em regime de urgência pelo fato de que até o final dessa semana a
58 universidade precisará fechar sua relação de cursos e vagas que ofertará no Sistema de Seleção
59 Unificada (SiSU). O Pleno acolheu a tramitação em regime de urgência. O conselheiro Emerson
60 Martins solicitou a antecipação da apreciação do item 2.6 na ordem 2.2. O presidente fez uma
61 contraproposta de apenas inverter os itens 2.5 e 2.6, tendo em vista que as matérias dos itens
62 anteriores são de rápida deliberação. Na sequência, o presidente submeteu as duas propostas à
63 votação, obtendo-se 10 votos favoráveis pela proposta do conselheiro Emerson Martins e 6 votos
64 favoráveis à proposta do presidente. Com as alterações propostas, a pauta foi aprovada na
65 seguinte ordem: **2.1** Processo Nº 23205.030776/2024-39: Oferta de vagas no curso de Pedagogia
66 em 2025. **2.2** Processo Nº 23205.027898/2024-48: Recurso sobre decisão do Colegiado de
67 Medicina Veterinária. **2.3** Processo Nº 23205.030775/2024-94: Proposta de instalação de obra
68 artística no espaço físico dos Campus Realeza, nos termos da Resolução Nº
69 4/CONSUNI/UFFS/2018. **2.4** Processo Nº 23205.029910/2024-59: Proposta de criação de curso
70 de graduação em Psicologia. **2.5** Processo Nº 23205.030762/2024-15: Proposta de criação de
71 curso de graduação em Direito. **2.6** Processo Nº 23205.026758/2024-52: Requerimento de
72 remoção a pedido do servidor Tiago Tadeu Nunes de Jesus, ocupante do cargo Técnico em
73 Tecnologia da Informação. **2.7** Processo Nº 23205.003570/2024-36: Normas e regras gerais de
74 funcionamento e utilização dos laboratórios multiusuários da Coordenação Adjunta do
75 Laboratórios do Campus Realeza. Passou-se ao item **2.1 Processo Nº 23205.030776/2024-39:**
76 **Oferta de vagas no curso de Pedagogia em 2025.** O presidente explicou que, como estratégia
77 de oferta para o Curso de Graduação em Pedagogia, o Campus enviou a proposta de oferta de
78 turmas de ingresso bianual. Em 2025, a princípio, não haveria entrada do curso, mas
79 considerando a expectativa da recepção dos novos professores no início de 2026, houve uma
80 discussão no colegiado do curso sobre a possibilidade de ofertar uma turma em 2025. Salientou
81 que a proposta do colegiado não altera o número de vagas, das 20 vagas oferecidas por ingresso,
82 mas somente a oferta em 2025, que não estava prevista inicialmente. O conselheiro Ronaldo
83 Aurélio Gimenes Garcia explanou que desde o momento da criação do curso, a ideia era oferecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 anualmente, mas havia dificuldade por parte dos professores, pois grande parte integra o
85 Domínio Conexo e atua em outros cursos. Então, houve um consenso dentro do colegiado que
86 até que sejam nomeados os novos professores, concordaram em assumir essa sobrecarga para
87 viabilizar o aumento do número de alunos no curso, passando a ter 60 alunos no total, o que é
88 relativamente significativo. Destacou, também, que deve ser pensado no processo de construção
89 de uma identidade dentro do curso. Que com a entrada anual, os alunos começam a ver que o
90 fluxo de alunos entrando, isso muda um pouco a dinâmica, porque a entrada bianual deixa um
91 vácuo dentro do processo, alunos muitas vezes que não fizeram algumas disciplinas têm
92 dificuldades e têm que esperar um ano ainda, para depois poder cursar aquela disciplina, e se a
93 entrada for anual já podem cursar no ano seguinte. O conselheiro Alexandre Carvalho de Moura
94 questionou qual é a entrada quantitativa autorizada para o curso. O Presidente esclareceu que o
95 ato autorizativo do curso de Graduação em Pedagogia não menciona a entrada anual ou bienal. A
96 bienalidade é uma decisão interna quanto às condições de oferta deste curso. Quando foi
97 proposta originalmente, foi tratada como uma estratégia de oferta bienal. O que o colegiado está
98 nos pedindo agora é, na prática, antecipar a oferta de 2026, oferecendo agora em 2025. Desse
99 modo, não há nenhum aditivo ou modificação no ato autorizativo do curso, que está autorizado a
100 oferecer 20 vagas anuais, embora com uma estratégia bianual. Na sequência o presidente
101 submeteu à votação a proposta de oferta anual do Curso de Graduação em Pedagogia, sendo
102 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **2.2 Processo N° 23205.027898/2024-48:**
103 **Recurso sobre decisão do Colegiado de Medicina Veterinária (apreciação em caráter**
104 **restrito).** [REDACTED]

105 [REDACTED]
106 [REDACTED]
107 [REDACTED]
108 [REDACTED]
109 [REDACTED]
110 [REDACTED]
111 [REDACTED]
112 [REDACTED]
113 [REDACTED]
114 [REDACTED]
115 [REDACTED]
116 [REDACTED]
117 [REDACTED]
118 [REDACTED]
119 [REDACTED]
120 [REDACTED]
121 [REDACTED]
122 [REDACTED]
123 [REDACTED]
124 [REDACTED]
125 [REDACTED]
126 [REDACTED]
127 [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

128	[REDACTED]
129	[REDACTED]
130	[REDACTED]
131	[REDACTED]
132	[REDACTED]
133	[REDACTED]
134	[REDACTED]
135	[REDACTED]
136	[REDACTED]
137	[REDACTED]
138	[REDACTED]
139	[REDACTED]
140	[REDACTED]
141	[REDACTED]
142	[REDACTED]
143	[REDACTED]
144	[REDACTED]
145	[REDACTED]
146	[REDACTED]
147	[REDACTED]
148	[REDACTED]
149	[REDACTED]
150	[REDACTED]
151	[REDACTED]
152	[REDACTED]
153	[REDACTED]
154	[REDACTED]
155	[REDACTED]
156	[REDACTED]
157	[REDACTED]
158	[REDACTED]
159	[REDACTED]
160	[REDACTED]
161	[REDACTED]
162	[REDACTED]
163	[REDACTED]
164	[REDACTED]
165	[REDACTED]
166	[REDACTED]
167	[REDACTED]
168	[REDACTED]
169	[REDACTED]
170	[REDACTED]
171	[REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

172 [REDACTED]
173 [REDACTED]
174 [REDACTED]
175 [REDACTED]
176 [REDACTED] **2.3 Processo N° 23205.030775/2024-**
177 **94: Proposta de instalação de obra artística no espaço físico dos Campus Realeza, nos**
178 **termos da Resolução N° 4/CONSUNI/UFFS/2018.** O presidente explicou trata-se apenas de
179 designação de relatoria e passou a palavra ao Pleno para manifestações de interesse. O
180 conselheiro Jackson Luis Martins Cacciamani manifestou interesse em assumir a relatoria, o
181 Pleno acolheu a manifestação e o indicou como relator. **2.4 Processo N° 23205.029910/2024-59:**
182 **Proposta de criação de curso de graduação em Psicologia.** O presidente apresentou a
183 solicitação de designação de comissão responsável pela proposta de criação do Curso de
184 Graduação em Psicologia, composta pelos seguintes representantes da comunidade universitária:
185 a) representantes docentes: Silvia Carla Conceição Massagli (Presidente), José Oto Konzen
186 (Vice-Presidente), Marcio Luis Marangon, Emerson Martins, Marcia Adriana Kraemer; b)
187 representantes técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus,
188 Jusiene Denise Lauermann; c) representante discente: Rafael Faller Deola, Lucas Kevin Silva de
189 Lima, Gabriel Leal dos Santos; d) representantes da comunidade regional: Jussara Terezinha
190 Bergamim, Sandra de Oliveira da Cunha, Catia Mafra Pellenz Coren, Geovane dos Santos da
191 Rocha, Elisandro Krajczyk, Emerson Esgarbosa. O conselheiro Felipe Beijamini manifestou
192 interesse em compor a comissão. O Pleno acolheu a inclusão do conselheiro, aprovou por
193 unanimidade a composição da comissão e definiu o prazo até 31 de outubro de 2025 para
194 apresentação da proposta ao Conselho do Campus. **2.5 Processo N° 23205.030762/2024-15:**
195 **Proposta de criação de curso de graduação em Direito.** O presidente apresentou a solicitação
196 de designação de comissão responsável pela proposta de criação do Curso de Graduação em
197 Direito, composta pelos seguintes representantes da comunidade universitária: a) representantes
198 docentes: Vanessa dos Santos Moura (Presidente), Marcia Adriana Kraemer, Marcos Antônio
199 Beal; b) representantes técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de
200 Deus; c) representante discente: Marlize Portigliotti Hoffman; d) representantes da comunidade
201 regional: JDiogo Felipe de Castro Rech e Angélica Miranda. O Pleno aprovou por unanimidade a
202 composição da comissão e definiu o prazo até 31 de outubro de 2025 para apresentação da
203 proposta ao Conselho do Campus. **2.6 Processo N° 23205.026758/2024-52: Requerimento de**
204 **remoção a pedido do servidor Tiago Tadeu Nunes de Jesus, ocupante do cargo Técnico em**
205 **Tecnologia da Informação.** O presidente contextualizou que o servidor Tiago Tadeu Nunes de
206 Jesus é Técnico em Tecnologia da Informação no Campus Chapecó e marido da servidora Ana
207 Paula de Moraes Dutra, Técnica de Laboratório do Campus Realeza. Disse que, infelizmente, o
208 servidor Mario Guilberto Machado Souza, Técnico em Tecnologia da Informação do Campus
209 Realeza, solicitou sua remoção para o Campus Chapecó e, desse modo, os servidores propõem
210 uma permuta a fim de viabilizar ambas as remoções sem prejuízo aos campi envolvidos.
211 Esclareceu que normalmente esses processo são remetidos à Comissão Permanente de
212 Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) para análise, mas considerando a manifestação do
213 servidor Tiago Tadeu Nunes de Jesus na efetivação de sua remoção pelo fato de sua esposa estar
214 grávida, decidiu por trazer a matéria para apreciação pelo Pleno. Não havendo manifestações
215 contrárias ao encaminhamento proposto, o presidente submeteu à votação a remoção do servidor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

216 Tiago Tadeu Nunes de Jesus em permuta com o servidor Mario Guilberto Machado Souza, sendo
217 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o
218 presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da
219 Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada
220 por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados



Ata N° 14/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 08:55)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 08:53)

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
CHEFE - TITULAR
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ###292#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **c11e580d88**